



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarabira FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Bento, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 12.636, de 19 de março de 2024, que renova, a partir de 28 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Guarabira FM Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Bento, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2024.

**Deputado SILAS CÂMARA**

**Presidente**

Apresentação: 04/12/2024 19:09:31.953 - Mesa

PDL n.508/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248973110700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara



\* C D 2 4 8 9 7 3 1 1 0 7 0 0 \*